



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1978/2026

Indica a ampliação da EMEI Mainá ou a construção de uma nova unidade de educação infantil na região do Conjunto Habitacional Roberto Romano e bairros adjacentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar a ampliação da EMEI Mainá ou a construção de uma nova unidade de educação infantil na região do Conjunto Habitacional Roberto Romano e bairros adjacentes.

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos visando:

A ampliação da EMEI Mainá ou, alternativamente, a construção de uma nova unidade de educação infantil, destinada ao atendimento de crianças, na região do Conjunto Habitacional Roberto Romano e bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o crescimento populacional registrado na região do Conjunto Habitacional Roberto Romano, área já consolidada e densamente habitada no município.

Recentemente, foram entregues 372 novos apartamentos, por meio de empreendimento habitacional, o que naturalmente ocasionará aumento significativo na demanda por vagas na educação infantil, especialmente em creches.

Atualmente, a EMEI Mainá atende aproximadamente 78 alunos,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

distribuídos em turmas de berçário e maternais, caracterizando-se como unidade de pequeno porte, com capacidade limitada de absorção de nova demanda.

Diante desse cenário, é previsível que o número de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos na região aumente nos próximos anos, podendo ocasionar:

- Déficit de vagas na educação infantil
- Sobrecarga da unidade existente
- Dificuldade de acesso das famílias ao serviço público essencial

Ressalta-se que a educação infantil exige estrutura adequada, número reduzido de alunos por turma e equipe qualificada, não sendo recomendável a superlotação das unidades existentes.

Dessa forma, torna-se fundamental o planejamento antecipado por parte do Poder Público, visando garantir:

- Atendimento digno às crianças
- Apoio às famílias trabalhadoras
- Continuidade na qualidade do ensino oferecido

Assim, a ampliação da unidade existente ou a construção de uma nova EMEI na região apresenta-se como medida necessária, estratégica e de interesse público.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de maio de 2026.

JUCA BORTOLUCCI
— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E3U04917UAGS0HHP> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3U0-4917-UAGS-0HHP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3699/2026 06/05/2026 10:00 - CHAVE: E3U0-4917-UAGS-0HHP